



Diocese de Campos
Estado do Rio de Janeiro

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS - PANDEMIA – COVID-19 – 03/2020

AOS PÁROCOS, QUASE-PÁROCOS, ADMINISTRADORES PARÓQUIAS, REITORES

ASSUNTO:

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, QUANTO A GESTÃO DE PESSOAS, JORNADA DE TRABALHO, BEM COMO HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTOS DAS PARÓQUIAS, QUASE PARÓQUIAS, REITORIAS, SEMINÁRIO; SECRETARIAS PARÓQUIAS E ESPAÇOS ADMINISTRATIVO NO TERRITÓRIO DIOCESANO.

OBJETIVO:

Estamos dia-a-dia acompanhando os desdobramentos da pandemia do COVID-19, e observando as orientações do Poder Público, nas suas instâncias Federal, Estadual e Municipal, bem como acompanhando as orientações das Conferências Episcopais Nacional e seus respectivos regionais. Passamos medidas práticas no que diz respeito aos colaboradores (Jornada de trabalho) da Mitra Diocesana de Campos (Cúria, Paróquias, Quase-Paróquias, Reitorias e Seminário).

1. Quanto a Jornada de Trabalho dos Colaboradores

Todos os colaboradores acima de 60 anos e as gestantes, torna-se facultativa, de forma provisória e preventiva, o seu cumprimento da Jornada de trabalho a partir de 19/03/2020, sem prejuízo salarial;

Todos os colaboradores que se enquadram no grupo de maior risco, ou seja: colaboradores em tratamento oncológico que estejam realizando radioterapia ou quimioterapia, portadores de cardiopatia crônica, doenças pulmonares crônicas, insuficiência renal crônica, HIV, cirrose, entre outros, também torna-se facultativa, de forma provisória e preventiva, o seu cumprimento da Jornada de trabalho a partir de 19/03/2020, sem prejuízo salarial;

Todos os que participam do Programa Jovem Aprendiz, por orientação da FAEP-RJ (Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional), alicerçados por orientação do MTE-RJ, por se tratarem de uma categoria de aprendizagem profissional, ou seja estudantes, seja também interrompidas as suas atividades laborais práticas por 15 dias, a partir de 16/03/2020, conforme o decreto 46.970 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado.

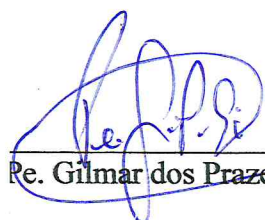
2. Quanto ao Horário de funcionamento das Secretarias Paróquias, Cúria e Demais repartições administrativas.

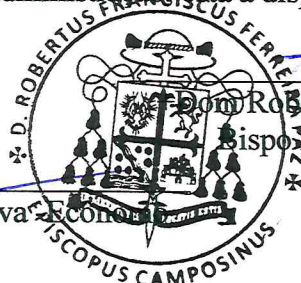
Recomenda-se a alteração no atendimento das secretarias e ações das demais funções exercidas, sugerimos funcionamento reduzido conforme medidas já tomadas por alguns segmentos da sociedade. Tendo como horário de funcionamento de 11 às 15 hs diariamente, e estes sejam feitos com escala de revezamento entre os colaboradores, alternando dias de trabalhos entre empregados que trabalham no mesmo setor, preferencialmente àqueles que não se enquadram no grupo de risco.


Insistimos no pedido da observância das medidas propostas pelo ministério da saúde, para conter a transmissão e proliferação do Corona Vírus, tais como: a higienização das mãos constantemente, seja lavando-as e/ou com a utilização do álcool gel; Não levar as mãos ao rosto, boca; se tocar num objeto higienize as mãos; e a higienização dos espaços de trabalhos com mais frequência, tais como; mesa, balcões de atendimento, entre outros fazendo também uso do álcool 70 ou 92,8%.

Salientamos que tais medidas, visam a proteção da vida de nossos colaboradores e familiares, e que a dispensa para determinados grupos do trabalho é para facilitar o cumprimento das propostas de isolamento, quarentenas promovidas pelo poder público.

Continuem observando as orientações com serenidade e responsabilidade. Estamos comprometidos em tomar todas as ações possíveis para a proteção de nossos colaboradores. Posteriormente daremos novas orientações a esse respeito. A Cúria Diocesana na sua administração, está à disposição para esclarecer quaisquer outras dúvidas.


Pe. Gilmar dos Prazeres Silva




Dom Roberto Francisco Ferreria Paz
Bispo Diocesano de Campos


Diac. Luiz Vinicius M. Soares - Vice ecônomo